



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e

Gestão de Políticas Públicas – FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias – CCA

Bacharelado em Ciências Contábeis

CLÁUDIO MARTINS CIRQUEIRA

**EDUCAÇÃO FISCAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS:  
uma avaliação das ementas do curso de Ciências Contábeis**

Brasília, DF

2018

CLÁUDIO MARTINS CIRQUEIRA

**EDUCAÇÃO FISCAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS:  
uma avaliação das ementas do curso de Ciências Contábeis**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Professor(a) Orientador(a):**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clesia Camilo Pereira

**Linha de Pesquisa:** Impacto da Contabilidade na Sociedade

**Área:** Contabilidade Fiscal/ Tributária

Brasília, DF

2018

CIRQUEIRA, Cláudio Martins  
Educação Fiscal nas Universidades Brasileiras e Estrangeiras:  
uma avaliação das ementas do curso de Ciências Contábeis. / Cláudio  
Martins Cirqueira – Brasília, 2018.  
34 f.: il.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clesia Camilo Pereira, Departamento  
de Ciências Contábeis e Atuariais.

Trabalho de Conclusão de curso (Monografia – Graduação) –  
Ciências Contábeis – Universidade de Brasília, 2º Semestre letivo de  
2018.

1. Tributo. 2. Universidades. 3. Educação Fiscal. I. Pereira,  
Clesia Camilo. II. Educação Fiscal nas Universidades Brasileiras e  
Estrangeiras: uma avaliação das ementas do curso de Ciências  
Contábeis.

**Professora Doutora Márcia Abrahão Moura**  
**Reitora da Universidade de Brasília**

**Professor Doutor Sergio Antônio Andrade de Freitas**  
**Decano de Ensino de Graduação**

**Professora Doutora Helena Eri Shimizu**  
**Decana de Pós-graduação**

**Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira**  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

**Professor Doutor José Antônio França**  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais**

**Professor Doutor César Augusto Tibúrcio Silva**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis**

**Professora Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes**  
**Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno**

**Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade**  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno**

CLÁUDIO MARTINS CIRQUEIRA

**EDUCAÇÃO FISCAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS:  
uma avaliação das ementas do curso de Ciências Contábeis**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clesia Camilo Pereira  
Orientadora  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais  
Universidade Brasília (UnB)

---

Prof. Cicero Roberto de Melo  
Examinador  
Secretária de Educação do Distrito Federal  
Membro do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal

*“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.” (Freire, Paulo)*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado forças para concluir a graduação. E à minha esposa Clara Cirqueira, por estar ao meu lado em todos os momentos e não permitir que eu desistisse.

Aos meus pais, que me proporcionaram o direito de estudar e sempre me incentivaram. Ao meu padrinho José Reis (in memoriam) que me deu a minha primeira calculadora financeira e sempre torceu por mim.

Aos amigos que a Universidade de Brasília me proporcionou e levarei para vida, Aline de Almeida, Dênis Carvalho, João Sobral, Mayra Lacerda e Nathália Silva.

A todos os professores e funcionários do departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília que contribuíram para o bom andamento da minha graduação, à minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clesia Camilo Pereira, que sempre paciente me orientou na elaboração deste trabalho.





## RESUMO

O objetivo geral dessa pesquisa é realizar um levantamento das universidades nacionais e universidades estrangeiras melhores avaliadas, que apresentam no currículo do curso de Ciências Contábeis o tema Educação Fiscal. Afim de verificar como o assunto é apresentado, foi realizada a análise do conteúdo das ementas das disciplinas relacionadas. Os objetivos específicos se destacam por: identificar quantas universidades abordam na grade curricular do curso de Ciências Contábeis o assunto Educação Fiscal, avaliar as ementas das disciplinas e comparar os conteúdos ministrados. A pesquisa caracteriza-se como exploratória, de natureza qualitativa, foram utilizados os métodos estudo de caso e pesquisa bibliográfica. Na análise, a busca das universidades estrangeiras envolveu a seleção das 100 melhores universidades do mundo de acordo com um *ranking* universitário fornecido pelo *QS World University Rankings*, considerando o ano de 2018. Já as universidades brasileiras foram selecionadas as 100 melhores avaliadas no curso de Ciências Contábeis pelo Ranking Universitário Folha de 2018, que lista as instituições brasileiras a partir de indicadores de pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação. Concluiu-se que dentre as universidades estrangeiras, nenhuma aborda o tema Educação Fiscal. Já as nacionais, 7 universidades abordam o tema e ensinam conteúdos como política fiscal, controle social, cidadania, Sistema Tributário Nacional e transparência. Foi observado que existe certa carência nos cursos de Ciências Contábeis em relação ao tema Educação Fiscal. A falta de abordagem e discussão do assunto acaba sendo um bloqueio para a conscientização do profissional que, como cidadão, deve ser atuante para a melhoria de vida da sociedade.

**Palavras-chave:** Tributo. Universidades. Educação Fiscal.

## **ABSTRACT**

The objective of this research is to make a survey of the best evaluated national and foreign universities, which are part of the course of Accounting Sciences, the subject Fiscal Education. The purpose is to find out how the subject is being presented, and for this, an analysis was made of the content of the related subjects' papers. The people who stand out are those found in the curriculum of the course in Accounting Sciences worldwide Tax Education; evaluate the disciplines and compare the content taught. The research is located exploratory, of qualitative nature, having as research method the case study and the bibliographic research. For an analysis of foreign universities, the selection of the 100 best universities in the world, according to a university ranking conducted by QS World University Rankings, considering the year 2018. By the Ranking Universitário Folha of 2018, which lists the Brazilian institutions course of Accounting Sciences from indicators of research, teaching, market, internationalization and innovation. You must have access to foreign areas if you do not have one Fiscal Education. As for the national, 7 professionals approach the theme and teach as fiscal policy, social control, citizenship, National Tax System and Transparency. It was observed that there is a discipline in accounting sciences courses in relation to the subject of Fiscal Education. The lack of approach and discussion turns out to be a blockage for the conscientization of the professional, who as citizen should be active to improve the life of society.

**Keywords:** Tribute. Universities. Fiscal Education.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	10
2.1 O tributo e sua função social .....	10
2.2 Educação Fiscal .....	12
2.3 O Programa Nacional de Educação Fiscal .....	13
2.4 Pesquisas Anteriores .....	15
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	17
3.1 Coleta de Dados .....	17
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	19
4.1 Análise do número de universidades que ofertam a disciplina Educação Fiscal .....	19
4.1.1 Universidades Estrangeiras .....	19
4.1.2 Universidades Brasileiras .....	19
4.2 Análise das disciplinas encontradas nas universidades brasileiras .....	19
4.3 Análise dos conteúdos ministrados na disciplina da área de Educação Fiscal .....	21
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	22
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	24
<b>APÊNDICE 1</b> - .....	27
<b>APÊNDICE 2</b> - .....	30

## 1 INTRODUÇÃO

Diante de um cenário composto por direitos e obrigações fiscais, a Educação Fiscal torna-se necessária para a construção de uma cidadania ativa e participativa, através do conhecimento do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.

A socialização do tributo está relacionada com a adequada gestão dos recursos públicos pelos representantes para que ocorra o desenvolvimento social e econômico da sociedade. Os tributos são importantes porque financiam os bens e a prestação de serviços públicos (GANGL, 2014). Sendo assim, um instrumento que pode promover mudanças e melhoria na realidade social. Ações negativas originadas de corrupção, desperdício público e evasão fiscal são prejudiciais para o acontecimento dessas melhorias, que almejam oferecer benefícios sociais e a realização dos direitos fundamentais aos indivíduos (BRASIL, 2018b).

A Educação Fiscal permite que o indivíduo compreenda que o pagamento de impostos não corresponde a uma penalização. Porém, a arrecadação permite que os recursos sejam aplicados na melhoria de vida da sociedade, em setores como, saúde, educação e segurança. O cidadão, que possui a consciência de cidadania, está mais propenso a colaborar para o desenvolvimento da sociedade, mantendo o controle social através da função de auditor cívico (SILVA, 2003).

Dessa forma, partindo da premissa de que é necessário despertar a consciência cidadã dos indivíduos, a começar no meio acadêmico, a realização deste estudo pretende responder a seguinte questão de pesquisa: quais as universidades, dentre as melhores, possuem no currículo do curso de Ciências Contábeis a disciplina Educação Fiscal, e quais conteúdos são estudados?

Assim, o objetivo geral desse estudo é mostrar as universidades estrangeiras e nacionais que possuem no currículo do curso de Ciências Contábeis o tema educação fiscal, e quais conteúdos são abordados pelas disciplinas.

Os objetivos específicos correspondem a: a) identificar quantas universidades abordam na estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis, o assunto Educação Fiscal; b) analisar as ementas das disciplinas; c) comparar os conteúdos estudados.

Dada a importância do tema, a pesquisa justifica-se pelo fato da Educação Fiscal ser relevante para o processo de conscientização do indivíduo quanto ao exercício da cidadania. Pois tem, como objetivo central, despertar o interesse do cidadão ao dever de atuar como auditor cívico, para que este realize ações de fiscalização e colabore para a redução da evasão fiscal. Observa-se que a ação do indivíduo de cobrar um documento fiscal garante o registro de uma operação que o comerciante tem a obrigação de emitir, e através dessa emissão, o Estado pode

cobrar o imposto do comerciante, pois através do lançamento fiscal ocorreu o registro do crédito tributário. O combate à evasão fiscal permite que a arrecadação dos impostos não seja prejudicada, e conseqüentemente, proporcione benfeitorias à sociedade.

O trabalho é composto por cinco capítulos, sendo o primeiro a introdução, que contextualiza o trabalho, o problema e os objetivos da pesquisa. O capítulo seguinte, Revisão de Literatura, apresenta os conceitos necessários para o entendimento do estudo. O capítulo 3 descreve a metodologia utilizada para a coleta e análise dos dados. O quarto capítulo evidencia as análises realizadas e os resultados obtidos. Por fim, encerra-se com os achados da pesquisa, as limitações do estudo e sugestões para pesquisas futuras.

## REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 O tributo e sua função social

Com o desembarque dos portugueses, por volta dos anos de 1500, o Brasil se tornou uma colônia de Portugal. Sendo assim, o território deveria ser explorado para enriquecer o rei e seus aliados portugueses. Os donatários das capitanias, os quais eram nobres leais ao rei de Portugal, receberam grandes lotes de terras denominados capitanias hereditárias. Estes tinham que explorar os recursos minerais e naturais, desenvolver a agricultura e pecuária, cobrar impostos dos comerciantes e moradores, e pagar para Portugal uma porcentagem de tudo que recebiam e produziam (BORDIN, 2002).

A sociedade brasileira, desde então, carrega as marcas de uma sociedade colonial escravista e estas são expressas em suas relações sociais, nas quais existem os que dominam e os que são dominados (DE OLIVEIRA; DE SOUSA, 2014).

Com a independência do Brasil, os tributos e a cobrança foram instituídos pelo governo. O tributo, segundo o Código Tributário Nacional, corresponde a uma “prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.” Os recolhimentos tributários são os impostos, taxas, e contribuições de melhoria (BRASIL, 1966).

A Constituição Federal de 1988 estabelece os objetivos fundamentais do Estado, sendo eles: sociedade livre, justa e solidária, desenvolvimento nacional, reduzir as desigualdades sociais, e proporcionar o bem-estar de todos (BRASIL, 1988).

Para atingi-los, ele detém das suas funções fiscais, que são: a função alocativa, responsável pela alocação dos recursos públicos, de modo a proporcionar a disponibilização de bens públicos para atender às necessidades essenciais da sociedade; a função distributiva, que procura promover o ajuste na distribuição de renda da sociedade; e a última, a função estabilizadora que tem o dever de manter a estabilidade econômica da sociedade, através de ações do governo que proporcionem estabilidade entre a taxa de inflação, desemprego e balanço de pagamentos (GIACOMONI, 2012).

A função alocativa está relacionada à função social do tributo, de ser um instrumento para reduzir as desigualdades e promover benefícios sociais.

O Brasil tem a menor arrecadação sobre renda, lucro e ganho de capital, e a segunda maior arrecadação sobre consumo, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. Isso demonstra que existe maior incidência de impostos

sobre os assalariados do que para os detentores de capital, confirmando a existência de desigualdades sociais. O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário afirma que o Brasil é o país com pior retorno em serviços públicos à sociedade (INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, 2018).

Diante desse cenário, a arrecadação dos recursos públicos enfrenta dois fenômenos sociais, conhecidos como evasão e elisão fiscal. A ideia sempre será a de pagar menos tributos, a evasão e elisão têm em comum o fator de insubmissão à norma tributária (HULK, 1997).

A elisão fiscal corresponde à prática de ações lícitas antes da incidência tributária, com o intuito de economizar e reduzir o valor de tributos a pagar, seja fazendo com que o fato gerador não ocorra ou deixar de ser contribuinte no âmbito que a norma é abrangente. Já a evasão fiscal corresponde à prática, concomitante ou posterior à incidência tributária, através de meios ilícitos como sonegação, fraude e simulação no pagamento dos tributos. Essas práticas ilícitas devem ser severamente repreendidas pelo Estado, cabe a ele investigar, autuar, abrir processos criminais para punição dos que prejudicam a máquina pública (MOREIRA, 2003).

As obrigações tributárias geram insatisfação quando os impostos são pagos, mas não são aplicados corretamente para resultar em benefícios à sociedade. Essa perspectiva e o anseio de alcançar lucros pessoais maiores, favorece a prática de sonegação de impostos. Fatores como alta carga tributária, escândalos de corrupção e falta de benefícios sociais também estão relacionados com a sonegação fiscal (GRZYBOVSKI; HAHN, 2006).

Perante essa realidade, de evasão fiscal e falta de consciência cidadã, foi iniciada a discussão da educação fiscal. Várias ações já foram desenvolvidas, dentre elas o incentivo para que o cidadão solicite a emissão do documento fiscal. Por exemplo, o Programa Nota Legal, presente em praticamente todo território nacional, foi formalizado no Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF e disposto na Lei Nº 4.159/2008. Tem por objetivo incentivar que os cidadãos que adquirem mercadorias ou serviços exijam do estabelecimento comercial o documento fiscal. O programa devolve até 30% do ICMS e do ISS recolhido pelo estabelecimento a seus consumidores. Nas empresas cadastradas, a cada compra, o consumidor informa o seu CNPJ ou CPF e solicita a Nota Fiscal. As empresas são responsáveis por registrar o consumidor, emitir a Nota Fiscal e informar no mês posterior à SEF. O crédito adquirido poderá ser empregado, em até dois anos, na redução do valor a ser pago do IPVA ou do IPTU (BRASIL, 2018c). O programa reforça a tentativa de evitar a evasão fiscal, o contribuinte deve procurar ter um entendimento mais apurado, de que programas como este servem para acrescentar benefícios à sociedade.

A tendência do comportamento individual dos contribuintes em cumprir com o pagamento de impostos é influenciada pela percepção ética que eles possuem, e sua percepção ética é influenciada pela gestão pública e pela transparência em relação às ações do governo. As percepções sobre como o dinheiro dos contribuintes é aplicado e os benefícios proporcionados pelo governo são possíveis fatores de influência no comportamento de conformidade quanto ao pagamento dos impostos. Se o governo utiliza os impostos com sensatez ou oferece benefícios aos indivíduos, eles tendem a ter mais conformidade. Um ambiente transparente aumenta a confiança dos contribuintes nos órgãos públicos e torna voluntário o cumprimento tributário (FAIZAL, 2017).

Um ambiente transparente dá mais confiança e confiabilidade aos seus governantes, pois demonstra a responsabilidade econômica e financeira que possuem diante dos recursos públicos (KIOW; SALLEH; KASSIM, 2017). A preocupação com a transparência dos atos públicos existe, pois a confiança dos indivíduos tem sofrido desgastes, ocasionados por esquemas de corrupção, problemas estruturais e fragilidades da política brasileira (SCHOMMER; NUNES; MORAES, 2012).

## **2.2 Educação Fiscal**

A educação fiscal é um processo que procura sensibilizar o indivíduo ao exercício da cidadania. Sua razão principal constitui-se do tributo e do controle social, e seu objetivo é ter o cidadão participando do funcionamento dos instrumentos de controle fiscal e social do Estado (BRASIL, 2018a).

É característica desse processo, possuir uma abordagem didático-pedagógica que fornece diretrizes para a compreensão da arrecadação financeira e alocação dos dispêndios públicos, estimulando o cidadão a compreender que a tributação se deve em prol de benefícios à sociedade, e que a sua participação na fiscalização da arrecadação de recursos é essencial para que haja transparência e integridade no processo de gestão social (BRASIL, 2018d).

No Brasil, o processo histórico de desenvolvimento e evolução da cidadania ocorreu diferente de outros países. A cidadania surge como doação de governos autoritários (DO NASCIMENTO; DE ALMEIDA, 2014), dos quais a nação brasileira herdou os efeitos negativos decorrentes da colonização, como a dominação, exploração, extermínio, escravatura e inúmeras desigualdades sociais. A liberdade individual como um direito inalienável não era um discurso frequente e nem possuía a mesma força que lhe é característica na tradição anglo-



saxônica, sendo assim, os direitos sociais, políticos e civis beneficiavam a poucos, criando um ambiente desfavorável para a igualdade e formação de futuros cidadãos (CARVALHO, 2002).

A cidadania está entre os fundamentos do Estado Democrático de Direito definidos pela Constituição Federativa do Brasil. Segundo a legislação: o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos, sendo assegurado ao cidadão o direito ao acesso as informações públicas, e garantida a participação direta na condução dos questionamentos da gestão pública (BRASIL, 1988).

Para a cidadania, o cidadão é visto como um instrumento essencial para a transformação da sua realidade, podendo fazer valer os seus direitos, pressionando governantes e questionando a forma de governar, como combate à exclusão e a desigualdade social.

Tendo em vista esse poder de transformar a sua realidade, a autonomia é um fator importante para que o indivíduo atinja a maturidade necessária para cumprir a sua função social, pois quando esta não existe, não pode existir a cidadania. Deve-se levar em consideração que a autonomia é a capacidade de pensar, criticar e expor opinião de modo independente, não em uma perspectiva individualista, mas colaborando para o bem da coletividade (ROCHA, 2015).

O conceito de cidadão pode ser dividido entre ativo e passivo. O cidadão ativo tem uma mente crítica, participa da formação e exposição da opinião pública, busca os seus direitos, propõe melhorias para a vida em sociedade. O sujeito passivo exprime a ideia contrária à personalidade ativa. É necessário ser preparado para o ambiente social, o cidadão ativo adquire essa competência através da educação, que aprimora o pensamento, traz luz às suas escolhas, informações sobre seus direitos e deveres, e constitui a sua personalidade cidadã.

A educação assume um papel primordial para a cidadania, fazendo com que o indivíduo busque os seus direitos, exerça os seus deveres, possuindo a capacidade de compreender contextos sociais, históricos e econômicos que fazem jus a sua realidade (CANIVEZ, 1991).

O assunto Educação Fiscal procura conscientizar a sociedade quanto à necessidade de financiamento do Estado por meio da arrecadação de tributos, do dever tributário do cidadão contribuinte em pagá-los e o direito de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos (GRZYBOVSKI; HAHN, 2006).

### **2.3 O Programa Nacional de Educação Fiscal**

O Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF teve origem no ano de 1996, quando foi lançado como um programa para conscientização dos indivíduos sobre a arrecadação tributária e aplicação do dinheiro público, visando despertá-los à prática da cidadania. Em 2002, através da Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda (MF) e Ministério da Educação e

Cultura (MEC) nº. 413/2002, foi de fato regulamentado como Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Sendo propagado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério da Educação, por todo território nacional (BORGES, 2013).

O PNEF foi criado pelo governo federal para promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o exercício pleno da cidadania (BORGES, 2013). E sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, e despertá-lo ao acompanhamento da alocação dos recursos públicos, tornando-o apto para realizar o controle social dos dispêndios públicos (RODRIGUES, 2015).

O programa surgiu para estabelecer a harmonia entre Estado e sociedade, beneficiando o correto exercício da cidadania através da conscientização dos indivíduos em relação aos direitos e deveres do sistema tributário federal (BRASIL, 2018d).

É um forte aliado para a participação social, pois compartilha conhecimentos e permite a interação com os cidadãos sobre temas como a geração, aplicação e controle dos recursos públicos, se compromete com a construção da cidadania firmada em valores éticos, considerando a transparência e a responsabilidade fiscal e social (NASCIMENTO; COSTA, 2017).

O Programa de Educação Fiscal deve possuir a sua metodologia definida com base nos seguintes fundamentos: a) o entendimento do papel do Estado, formas de financiamento do governo e desempenho das funções públicas; b) a compreensão da função socioeconômica do tributo e das ações fiscais para combater as desigualdades sociais; c) a instituição da justiça fiscal; d) estabelecimento da harmonia entre o Estado e o cidadão; e) a realização do controle social para a correta alocação dos recursos públicos, visando a eficiência e eficácia; f) o combate aos atos prejudiciais da gestão pública, como a corrupção, má administração pública, sonegação; g) a promoção das boas práticas de administração pública, como a transparência, ética fiscal e justiça fiscal; h) o reestabelecimento da legitimidade do papel do Estado, através da compreensão e interpretação das suas leis e ações (BORGES; PEREIRA; DA COSTA BORGES, 2015).

As dificuldades enfrentadas referem-se à falta de um referencial teórico metodológico que estabeleça o arcabouço temático, assim como, o material didático, as ações e atividades do programa para promover a disseminação, difusão e institucionalização do PNEF (BORGES; PEREIRA; DA COSTA BORGES, 2015).

Para promover o assunto Educação Fiscal, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) oferta cursos aos cidadãos. Dentre eles há o curso “Disseminadores de Educação

Fiscal”, que objetiva dar continuidade à formação e à ampliação da rede nacional de educadores que irão colaborar e atuar nas escolas como disseminadores do Programa Nacional de Educação Fiscal à sociedade (BRASIL, 2018e).

Já o curso “Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social” procura contribuir para a concepção dos cidadãos acerca da cidadania fiscal, constituída nos princípios constitucionais do modelo de Estado Democrático de Direito e da Gestão Orçamentária Financeira (BRASIL, 2018f).

## **2.4 Pesquisas Anteriores**

Tendo em vista a relevância do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), Silva (2011) realizou um estudo com o objetivo de identificar os gargalos para o avanço das propostas de educação da cidadania fiscal apresentadas pelo Programa Nacional de Educação Fiscal para o ensino fundamental e médio, e as possíveis razões que justifiquem esses empecilhos. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental. Os achados mostraram que a abordagem do tema nas escolas, como tema transversal, encontra dificuldades em relação aos problemas estruturais que são característicos desses níveis de escolarização. Por falta de alternativas que auxiliem na abordagem do tema pelos professores e o maior apoio dos participantes dos grupos municipais e estaduais de educação fiscal, as escolas enfrentam problemas para a formação geral do aluno incluindo a abordagem de assuntos como a cidadania e educação fiscal.

A pesquisa de Reis, Pfitscher e Casagrande (2012) verificou os meios de disseminação da Educação Fiscal no Brasil, avaliando os 27 estados da federação que são distribuídos entre as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Procurou-se determinar mecanismos para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, mostrar meios de divulgação das ações do governo para a sociedade e expor formas dos indivíduos realizarem o exercício pleno da cidadania. A metodologia abordada foi a de pesquisa descritiva e bibliográfica, através de pesquisa de campo com aplicação de questionários aos profissionais que possuem ligação com os programas de educação fiscal. O trabalho propôs um Modelo de Gestão para Educação Fiscal, que enfatiza a gestão participativa nas comissões de planejamento estratégico, avalia a implantação do Programa de Educação Fiscal nas escolas, e visa a capacitação dos disseminadores de Educação Fiscal. Conclui-se que a perspectiva de avanço no programa de Educação Fiscal e a integração da sociedade ao controle social e transparente da gestão pública necessitam de um modelo de gestão capaz de mensurar os resultados do Programa.

Diante do contexto de corrupção e a insegurança do cidadão em pagar impostos, Ribeiro (2017) defende que o cidadão deve ter em mente que o pagamento de tributos resultará em benefícios e melhorias para si. O estudo buscou avaliar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre o tema educação fiscal na busca da prática da cidadania, na cobrança e acompanhamento dos recursos públicos. A pesquisa mostrou-se satisfatória, pois apresentou que os alunos vêm mantendo, de alguma forma, o contato com o tema da Educação Fiscal, além do fato que os discentes identificam a importância do tema para o exercício da sua profissão, revelando o entendimento sobre a importância dos impostos para a sociedade, com a percepção da falta de fiscalização da gestão pública.

O trabalho desenvolvido por Silva, Frazão de Oliveira e Rocha (2017) teve como objetivo analisar as ementas das universidades públicas federais do Brasil que possuem o curso de Ciências Contábeis, para identificar quais universidades tem o tema Educação Fiscal na grade curricular do curso, e aferir o conteúdo ministrado nas disciplinas. A pesquisa foi realizada primeiro através da seleção dos estados que possuem em suas universidades públicas federais o curso de Ciências Contábeis e, posteriormente, foi feita a seleção e verificação das ementas. A seleção das universidades e contagem dos campus teve acesso à base de dados do Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior. A pesquisa demonstrou que existe uma carência nos cursos de Ciências Contábeis das universidades federais do Brasil quanto à discussão do assunto Educação Fiscal. De acordo com o estudo, apenas 3 universidades federais abordaram o tema, sendo elas: Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Universidade Federal de São Paulo.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo pretende apresentar as universidades nacionais e estrangeiras que ofertam a matéria Educação Fiscal no curso de Ciências Contábeis, e assim avaliar o conteúdo das ementas.

A metodologia de pesquisa utilizada possui abordagem qualitativa, sendo o objetivo classificado como exploratório, e os meios de investigação correspondem ao estudo de caso e à pesquisa bibliográfica.

A pesquisa qualitativa se preocupa com o aprofundamento da compreensão de um grupo social sobre o assunto apresentado, e não com representatividade numérica. (GOLDENBERG, 1997).

A pesquisa exploratória permite explorar, conhecer, aprofundar conceitos de um determinado assunto, tornando-o esclarecido (RAUPP; BEUREN, 2006).

A pesquisa bibliográfica corresponde a um estudo harmonizado, realizado através da consulta ao arcabouço teórico de monografias, teses, dissertações, artigos, livros e revistas, dentre outras fontes de informações que possam responder ao problema em questão. Fornece informações e conceitos prévios sobre um problema do qual se pretende experimentar hipóteses e obter respostas (VERGARA, 1990; RAUPP; BEUREN, 2006).

O método do estudo de caso tem como característica o estudo de um único caso, ele facilita o conhecimento de determinado assunto a ser explorado (RAUPP; BEUREN, 2006). Através de técnicas simples e planejamento flexível, permite aprofundar a análise do estudo. Apesar de trazer praticidade, esse método tem a limitação de não ser possível generalizar os resultados alcançados (VENTURA, 2007).

De acordo com os conceitos metodológicos apresentados, a presente pesquisa tem o foco nas universidades que apresentam o tema Educação Fiscal. O modo como os dados foram obtidos está descrito a seguir.

#### 3.1 Coleta de Dados

O estudo foi realizado através da busca pelas universidades estrangeiras e universidades nacionais que abrangem o tema Educação Fiscal. Identificadas as universidades, foram analisadas as ementas das disciplinas para a verificação dos temas abordados.

A seleção das universidades envolveu duas etapas: 1ª) as universidades estrangeiras foram selecionadas pelo *ranking* universitário fornecido pelo *QS World University Rankings*

para o ano de 2018, foram escolhidas as 100 primeiras universidades ordenadas na lista que fornece as 1.000 melhores universidades do mundo; 2ª) Já as universidades brasileiras foram selecionadas as 100 universidades melhores avaliadas pelo *Ranking* Universitário Folha de 2018 no curso de Ciências Contábeis, que lista as instituições brasileiras a partir de indicadores de pesquisa, ensino, mercado, internacionalização e inovação. A amostra da pesquisa totalizou 200 universidades

Após selecionadas as universidades, realizou-se uma pesquisa no endereço eletrônico de cada uma delas, que envolveu a busca pela grade curricular do curso de Ciências Contábeis, e após, pelo programa de ensino da disciplina em questão.

Das 100 melhores universidades estrangeiras, constatou-se que nenhuma delas abordam o tema Educação Fiscal no curso de Ciências Contábeis. Dentre as brasileiras foram identificadas 7 (sete) universidades, sendo que 3 (três) delas não divulgaram a ementa da disciplina no site e nem atenderam ao contato por e-mail.

A seguir será apresentada a análise dos resultados com as particularidades das conclusões que foram obtidas através da pesquisa das universidades.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 Análise do número de universidades que ofertam a disciplina Educação Fiscal**

#### ***4.1.1 Universidades Estrangeiras***

As universidades estrangeiras foram listadas no Apêndice 1, segundo o *ranking QS World University*. Nenhuma delas apresentaram no currículo do curso de Ciências Contábeis a disciplina Educação Fiscal. Por se tratar de informações em outros idiomas, foram vistos detalhadamente os sites eletrônicos das instituições. Foi verificado que geralmente as universidades abordam temas como: princípios de taxação de negócios e planejamento tributário, como os impostos afetam as decisões de planejamento financeiro pessoal; políticas de tributação, redistribuição e seguro social; análise econômica e política dos gastos do governo; imposto de renda, tributação sobre o rendimento das empresas, tributação internacional, porém não estão voltadas para a prestação de contas públicas e cidadania.

#### ***4.1.2 Universidades Brasileiras***

Considerando as universidades listadas pelo *ranking* Universitário Folha de 2018, as universidades brasileiras estão relacionadas no apêndice 2. Foram identificadas 7 instituições que abordam o tema Educação Fiscal no curso de Ciências Contábeis. Sendo elas: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Católica de Brasília (UCB) e Universidade da Amazônia (UNAMA). Observa-se que dentre as universidades que apresentam o assunto Educação Fiscal, 4 instituições são federais, 2 são privadas e apenas uma é estadual.

### **4.2 Análise das disciplinas encontradas nas universidades brasileiras**

No Quadro 3, verifica-se que 4 universidades disponibilizaram os programas das disciplinas por meio dos seus websites, e 3 não disponibilizaram. Foi constatado que 3 universidades utilizam para a disciplina a nomenclatura Educação Fiscal, porém foram considerados também os títulos “Política Fiscal e Cidadania”, “Contabilidade, Tributos e

Cidadania”, “Humanidade, Sociedade e Ética” e “Ética e Cidadania”, já que de acordo com as ementas analisadas possuem assuntos relacionados com o tema educação fiscal.

**Quadro 3** – Relação das disciplinas encontradas nas universidades brasileiras

Universidade	Disciplina	Conseguiu acesso a ementa da disciplina?
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Contabilidade, Tributos e Cidadania	Sim
Universidade de São Paulo (USP)	Educação Fiscal	Sim
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Educação Fiscal	Sim
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Política Fiscal e Cidadania	Sim
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Educação Fiscal	Não
Universidade Católica de Brasília (UCB)	Humanidade, Sociedade e Ética	Não
Universidade da Amazônia (UNAMA)	Ética e Cidadania	Não

**Fonte:** Elaboração própria

A abordagem de conteúdo proposta pela disciplina Contabilidade, Tributos e Cidadania, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visa proporcionar debates sobre: o papel do contador e o que a sua experiência pode trazer à sociedade sobre alocação de recursos para o bem estar da sociedade e, além disso, sobre utilização de incentivos fiscais e programas de políticas públicas. Os debates apresentam temas sobre gastos públicos, incentivos fiscais, cidadania e benefícios para a sociedade.

A Educação Fiscal na Universidade de São Paulo procura expor informações básicas sobre as instituições políticas e o exercício da cidadania, com enfoque para controle social, Sistema Tributário Nacional, dispêndios públicos, política fiscal, princípios, normas e implementação da educação fiscal, e transparência pública.

A Universidade Federal do Espírito Santo apresenta a Educação Fiscal no seu contexto social, ela pretende capacitar o aluno para o conhecimento sobre seus direitos e deveres como cidadão, propagando a participação social através da cidadania fiscal. Apresenta o conceito, a maneira e o motivo para que serve a educação fiscal no contexto do curso de Ciências Contábeis. Aborda assuntos como: Sistema Tributário Nacional, Programa Nacional de Educação Fiscal, relação estado-sociedade, gestão democrática dos recursos públicos e cidadania.

Na Universidade Federal de São Paulo, nomeada de Política Fiscal e Cidadania, a disciplina tem o objetivo de gerar discussões sobre a política fiscal, abordando assuntos como tributos, gastos públicos, transparência e controle social. O foco está na sua relevância para o



cidadão, por ser um instrumento de conscientização ao exercício da cidadania, visando disseminar trabalhos para a divulgação da educação fiscal no estado de São Paulo.

A Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Católica de Brasília (UCB) e a Universidade da Amazônia não apresentaram o conteúdo programático das disciplinas em seus respectivos endereços eletrônicos e por isso não participaram da análise de ementas.

### 4.3 Análise dos conteúdos ministrados na disciplina da área de Educação Fiscal

Através da Tabela 1 pode-se observar a relação entre os conteúdos das ementas de ensino das universidades, assim como, as frequências de aparição entre os programas. Os conteúdos semelhantes foram agrupados para facilitação da análise dos dados.

**Tabela 1** – Conteúdo ministrado na disciplina da área de Educação Fiscal

Universidades	Conteúdo				
	Política Fiscal	Sistema Tributário Nacional	Controle Social	Transparência	Cidadania
UFRGS	X		X		X
USP	X	X	X	X	X
UFES	X	X	X	X	X
UNIFESP	X		X	X	X

**Fonte:** Elaboração própria

Os mais frequentes são política fiscal, controle social e cidadania, sendo estudados em todas as 4 universidades que disponibilizaram a ementa de ensino. Temos também os assuntos Sistema Tributário Nacional e transparência como temas relevantes. Foi verificado uma tendência em relação a esses temas quanto aos assuntos trabalhados pelas disciplinas, apesar de ter conteúdo não abordado por todas as disciplinas.

As universidades procuram discutir e despertar a consciência crítica dos alunos em relação ao controle social, incentivando o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos pelos cidadãos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando uma sociedade é consciente dos feitos dos seus representantes, ela realiza, de modo satisfatório, o exercício da democracia. A cobrança dos cidadãos por transparência está relacionada à necessidade de ter acesso às informações sobre as ações e dispêndios do governo. Sendo participativa, a sociedade pode opinar e fiscalizar os gastos públicos (DA SILVA FIGUEIREDO; DOS SANTOS, 2013).

A Educação Fiscal surge como um desafio educacional, pois corresponde a um processo de conscientização dos indivíduos em relação ao exercício da cidadania, ela deve proporcionar a compreensão do que é o Estado, suas origens, seus planejamentos e da relevância do controle social sobre os gastos públicos (RAMOS; FORTE, 2014).

Este trabalho teve como objetivo procurar as universidades, dentre estrangeiras e brasileiras, que ofertam a disciplina Educação Fiscal e analisar as ementas correspondentes. Se justifica pela necessidade de conscientizar o indivíduo, sobretudo no âmbito acadêmico, quanto às discussões sobre a arrecadação e aplicação dos recursos públicos, fazendo-o compreender a função social do tributo.

O estudo foi realizado através da busca pelas 100 melhores universidades estrangeiras através do *ranking* fornecido pelo *QS World University Rankings*, e da busca pelas 100 universidades brasileiras melhores avaliadas no curso de Ciências Contábeis pelo *Ranking* Universitário Folha de 2018.

Diante desse contexto, através dos achados da pesquisa foi possível concluir que nenhuma das universidades estrangeiras pesquisadas abordam o tema Educação Fiscal. E dentre as universidades brasileiras foram identificadas 7 universidades que apresentam o tema no curso de Ciências Contábeis, sendo que 3 delas não divulgaram a ementa da disciplina no endereço eletrônico e nem responderam ao contato por e-mail. As universidades que apresentam o tema Educação Fiscal são: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Católica de Brasília e Universidade da Amazônia. O conteúdo programático das disciplinas demonstrou ser de acordo com a proposta temática da Educação Fiscal, apresentando assuntos como, política fiscal, Sistema Tributário Nacional, controle social, cidadania e transparência.

As universidades que não divulgaram a ementa da disciplina no site, e também não responderam ao contato realizado, são: a Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Católica de Brasília e a Universidade da Amazônia.

Os resultados mostram que há escassez nas universidades nacionais e estrangeiras quanto a oferta de disciplina curricular no Curso de Ciências Contábeis que abrange o tema Educação Fiscal.

As limitações enfrentadas correspondem ao fato do trabalho ter se concentrado na avaliação do *QS World University Rankings* para a seleção das universidades, por se tratar de um estudo específico, os resultados não podem ser generalizados para outras avaliações quanto ao estudo do tema. E também, a seleção das ementas foi realizada apenas através do conteúdo disponibilizado pelo sítio eletrônico da universidade, podendo existir mais universidades que tenham a matéria Educação Fiscal, já que as informações apresentadas no site podem estar desatualizadas.

Para pesquisas futuras sugere-se: a) expandir a pesquisa a um número maior de universidades, e analisar se há variação no grau de harmonização com o aumento da amostra; b) realizar nova pesquisa investigando as universidades brasileiras estaduais e federais, para verificar a existência de maior abrangência ao tema Educação Fiscal pelos cursos de Ciências Contábeis; c) analisar a estrutura curricular de cursos relacionados, a fim de identificar o ensino de conteúdos pertinentes à conscientização fiscal e cidadania.

## REFERÊNCIAS

- BORDIN, L. C. V. A origem dos tributos. Estudos Econômico-Fiscais. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda, Departamento da Receita Pública Estadual, Divisão de Estudos Econômico-Tributários, ano 8, n. 9, nov. 2002.
- BORGES, Erivan Ferreira et al. Educação fiscal, terceiro setor e funções de governo: uma análise da influência do programa de educação fiscal do RN nos indicadores das funções de governo dos municípios. 2013.
- BORGES, Erivan Ferreira; PEREIRA, Jose Matias; DA COSTA BORGES, Gilmara Mendes. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 25, p. 3-15, 2015.
- BRASIL. **Observatório Social do Brasil**. Educação fiscal é tema de palestra em gramado. Disponível em: < <http://osbrasil.org.br/educacao-fiscal-e-tema-de-palestra-em-gramado/>> Acesso em 23 out. 2018.
- BRASIL. Receita Federal. Educação fiscal. Disponível em: < <http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal>>. Acesso em: 31 out. 2018.
- BRASIL. Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – **Nota Legal** – Disponível em: <<http://www.notalegal.df.gov.br/>> Acesso em 27 out. 2018.
- BRASIL. Ministério da Fazenda; Ministério da Educação. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal: Educação fiscal no contexto social (Série Educação Fiscal. Cadernos). Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnef/pasta-def/cadernos-pedagogicos-pnef/caderno-1-educacao-fiscal-no-contexto-social/view>>. Acesso em: 31 out. 2018.
- BRASIL. Escola de Administração Fazendária. Disseminadores de Educação Fiscal. Disponível em: < <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/cursosseventos/educacao-a-distancia/cursos-2017/disseminadores-de-educacao-a-distancia>>. Acesso em: 25 nov. 2018.
- BRASIL. Escola de Administração Fazendária. Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social (curso 1 + curso 2). Disponível em: < <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/cursosseventos/educacao-a-distancia/cursos-abertos/28-educacao-fiscal-tributacao-orcamento-e-coesao-social>>. Acesso em: 25 nov. 2018.
- BRASIL. Senado Federal. **Código Tributário Nacional**, 1966.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.
- CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?**. Tradução Estela dos Santos Abreu, Cláudio Santoro. Campinas: Papirus, 1991.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- DA SILVA FIGUEIREDO, Vanuza; DOS SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. Transparência e controle social na administração pública. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 1, 2013.

DE OLIVEIRA, Ana Cleiane Carneiro; DE SOUSA, Fernando José Pires. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL: DESAFIOS, LIMITES E VIVÊNCIAS DA PRÁTICA DOCENTE. **15 anos do Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará**, p. 362, 2014.

DO NASCIMENTO, Amilca Alves; DE ALMEIDA, Mirizana Alves. A Educação Fiscal sob a ótica do aluno da escola pública estadual do Ceará que participa do Projeto Bolsa Educação Fiscal e Cidadania. **15 anos do Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará**, p. 347, 2014.

FAIZAL, Sellywati Mohd et al. Perception on justice, trust and tax compliance behavior in Malaysia. *Kasetsart Journal of Social Sciences*, v. 38, n. 3, p. 226-232, 2017.

GANGL, Katharina et al. Effects of supervision on tax compliance: Evidence from a field experiment in Austria. **Economics Letters**, v. 123, n. 3, p. 378-382, 2014.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 5, p. 841-864, 2006.

HUCK, H. M. *Evasão e elisão: rotas nacionais e internacionais do planejamento tributário*. São Paulo: Saraiva, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **CNPL: Brasil é o País que proporciona pior retorno em serviços públicos à sociedade**, 2017. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/noticia/2595/CNPL-Brasil-e-o-Pais-que-proporciona-pior-retorno-em-servicos-publicos-a-sociedade>>. Acesso em 23 out. 2018.

KIOW, Tan Swee; SALLEH, Mohd Fuad Mohd; KASSIM, Aza Azlina Bt Md. The determinants of individual taxpayers' tax compliance behaviour in peninsular malaysia. **International Business and Accounting Research Journal**, v. 1, n. 1, p. 26-43, 2017.

MOREIRA, André Mendes. Elisão e Evasão Fiscal—limites ao planejamento tributário. **Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário**, v. 21, 2003.

NASCIMENTO, Ana Paula Silva do; COSTA, Abimael de Jesus Barros. Educação fiscal: competências e habilidades de um auditor social. 2017.

RAMOS, Pamela Gabriela; FORTE, Joana Ancila Pessoa. Educação Fiscal integrada ao ensino fundamental: um estudo de caso no município de Cáceres-MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 3, n. 5, 2014.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

REIS, Adriano Kozoroski; PFITSCHER, Elisete Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. A Educação Fiscal no Brasil: estudo realizado nos 27 Estados da Federação, distribuídos nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul E Centro-Oeste. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 11, n. 31, p. 37-56, 2012.

RIBEIRO, Roberto Cardoso. **Educação fiscal: um estudo sobre a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre Educação Fiscal**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ROCHA, Alexssandro Campanha. A educação para a cidadania no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no Estado da Bahia. 2015.

RODRIGUES, Sterffany Saionara de Castro. **A função social do tributo no contexto da educação fiscal: uma análise do tema no meio acadêmico**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SCHOMMER, Paula Chies; NUNES, Jonas Tadeu; MORAES, Rubens Lima. Accountability, controle social e coprodução do bem público: a atuação de vinte observatórios sociais brasileiros voltados à cidadania e à educação fiscal. **Publicações da Escola da AGU**, v. 1, n. 18, 2012.

SILVA, José Francisco da. A educação para a cidadania fiscal: ações do Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF no ensino fundamental e médio. 2011.

SILVA, Erson Lopes da. Considerações sobre a educação tributária no Brasil e sua contribuição para a consciência da cidadania plena, 2003.

SILVA, Roseane Patrícia de Araújo; FRAZÃO DE OLIVEIRA, Edivani Cinthia; ROCHA, Maria Eloísa Rodrigues Moura da. Educação Fiscal nas Universidades Públicas Federais do Brasil: uma Avaliação das Ementas do Curso de Ciências Contábeis. **Revista Mangaio Acadêmico**, v. 2, n. 3, p. 30-38, 2017.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista SoCERJ**, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. Tipos de pesquisa em administração. 1990.

**APÊNDICE 1** - Quadro com a classificação das universidades estrangeiras pelo *ranking QS World University*

<b>Posição Ranking 2018</b>	<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Continente</b>
1°	Massachusetts Institute of Technology (MIT)	EUA	América
2°	Stanford University	EUA	América
3°	Harvard University	EUA	América
4°	California Institute of Technology (Caltech)	EUA	América
5°	University of Cambridge	Reino Unido	Europa
6°	University of Oxford	Reino Unido	Europa
7°	UCL (University College London)	Reino Unido	Europa
8°	Imperial College London	Reino Unido	Europa
9°	University of Chicago	EUA	América
10°	ETH Zurich - Swiss Federal Institute of Technology	Suíça	Europa
11°	Nanyang Technological University, Singapore (NTU)	Cingapura	Ásia
12°	EPFL - Ecole Polytechnique Federale de Lausanne	Suíça	Europa
13°	Princeton University	EUA	América
14°	Cornell University	EUA	América
15°	National University of Singapore (NUS)	Cingapura	Ásia
16°	Yale University	EUA	América
17°	Johns Hopkins University	EUA	América
18°	Columbia University	EUA	América
19°	University of Pennsylvania	EUA	América
20°	The Australian National University	Austrália	Oceania
21°	University of Michigan	EUA	América
22°	Duke University	EUA	América
23°	The University of Edinburgh	Reino Unido	Europa
24°	King's College London	Reino Unido	Europa
25°	Tsinghua University	China	Ásia
26°	The University of Hong Kong	Hong Kong	Ásia
27°	University of California, Berkeley (UCB)	EUA	América
28°	The University of Tokyo	Japão	Ásia
29°	Northwestern University	EUA	América
30°	The Hong Kong University of Science and Technology	Hong Kong	Ásia
31°	University of Toronto	Canadá	América
32°	McGill University	Canadá	América
33°	University of California, Los Angeles (UCLA)	EUA	América
34°	The University of Manchester	Reino Unido	Europa
35°	London School of Economics and Political Science (LSE)	Reino Unido	Europa
36°	Kyoto University	Japão	Ásia
37°	Seoul National University	Coréia do Sul	Ásia

38°	Peking University	China	Ásia
39°	University of California, San Diego (UCSD)	EUA	América
40°	Fudan University	China	Ásia
41°	KAIST - Korea Advanced Institute of Science & Technology	Coréia do Sul	Ásia
42°	The University of Melbourne	Austrália	Oceania
43°	Ecole normale supérieure, Paris	França	Europa
44°	University of BristolMore	Reino Unido	Europa
45°	The University of New South Wales (UNSW Sydney)	Austrália	Oceania
46°	The Chinese University of Hong Kong (CUHK)	Hong Kong	Ásia
47°	The University of Queensland	Austrália	Oceania
48°	Carnegie Mellon University	EUA	América
49°	City University of Hong Kong	Hong Kong	Ásia
50°	The University of Sydney	Austrália	Oceania
51°	University of British Columbia	Canadá	América
52°	New York University (NYU)	EUA	América
53°	Brown University	EUA	América
54°	Delft University of Technology	Países Baixos	Europa
55°	University of Wisconsin-Madison	EUA	América
56°	Tokyo Institute of Technology	Japão	Ásia
57°	The University of Warwick	Reino Unido	Europa
58°	University of Amsterdam	Países Baixos	Europa
59°	Ecole Polytechnique	França	Europa
60°	Monash University	Austrália	Oceania
61°	University of Washington	EUA	América
62°	Shanghai Jiao Tong University	China	Ásia
63°	Osaka University	Japão	Ásia
64°	Technical University of Munich	Alemanha	Europa
65°	University of Glasgow	Reino Unido	Europa
66°	Ludwig-Maximilians-Universität München	Alemanha	Europa
67°	University of Texas at Austin	EUA	América
68°	Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg	Alemanha	Europa
69°	University of Illinois at Urbana-Champaign	EUA	América
70°	Georgia Institute of Technology	EUA	América
71°	KU Leuven	Bélgica	Europa
72°	Pohang University of Science And Technology (POSTECH)	Coréia do Sul	Ásia
73°	University of Copenhagen	Dinamarca	Europa
74°	University of Zurich	Suíça	Europa
75°	Universidad de Buenos Aires (UBA)	Argentina	América
76°	National Taiwan University (NTU)	Taiwan	Ásia
77°	Tohoku University	Japão	Ásia
78°	Durham University	Reino Unido	Europa
79°	Lund University	Suécia	Europa
80°	University of North Carolina, Chapel Hill	EUA	América
81°	Boston University	EUA	América
82°	The University of Sheffield	Reino Unido	Europa



83°	The University of Auckland	Nova Zelândia	Oceania
84°	University of Birmingham	Reino Unido	Europa
85°	University of Nottingham	Reino Unido	Europa
86°	The Ohio State University	EUA	América
87°	Zhejiang University	China	Ásia
88°	Trinity College Dublin, The University of Dublin	Irlanda	Europa
89°	Rice University	EUA	América
90°	Korea University	Coréia do Sul	Ásia
91°	University of Alberta	Canadá	América
92°	University of St Andrews	Reino Unido	Europa
93°	Pennsylvania State University	EUA	América
94°	The University of Western Australia	Austrália	Oceania
95°	Lomonosov Moscow State University	Rússia	Europa
96°	The Hong Kong Polytechnic University	Hong Kong	Ásia
97°	University of Science and Technology of China	China	Ásia
98°	KTH Royal Institute of Technology	Suécia	Europa
99°	University of Geneva	Suíça	Europa
100°	Washington University in St. Louis	EUA	América

**Fonte:** Elaboração própria

**APÊNDICE 2** - Quadro com a relação das universidades brasileiras pelo *ranking* Universitário Folha de 2018

Posição Ranking 2018	Universidade	Estado	Pública ou privada	Possui a matéria Educação fiscal ou tema relacionado?
1º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG	Federal	Não
2º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	Federal	Não
3º	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)	SP	Privada	Não
4º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	Federal	Sim
5º	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	PR	Federal	Não
6º	Universidade de Brasília (UNB)	DF	Federal	Não
7º	Universidade de São Paulo (USP)	SP	Estadual	Sim
8º	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	Federal	Não
9º	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	PE	Federal	Não
10º	Universidade Federal Fluminense (UFF)	RJ	Federal	Não
11º	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	BA	Federal	Não
12º	Universidade Federal de Goiás (UFG)	GO	Federal	Não
13º	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	RS	Privada	Não
14º	Universidade Estadual de Londrina (UEL)	PR	Estadual	Não
15º	Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)	SP	Privada	Não
16º	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	PR	Estadual	Não
17º	Centro Universitário Álvares Penteado (FECAP)	SP	Privada	Não
18º	Universidade Federal do Pará (UFPA)	PA	Federal	Não
19º	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	MG	Federal	Não
20º	Universidade Paulista (UNIP)	SP	Privada	Não
21º	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)	PR	Privada	Não
22º	Universidade Nove de Julho (UNINOVE)	SP	Privada	Não
23º	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	RS	Federal	Não
24º	Faculdade de Economia e Finanças Ibmec (FACULDADES IBMEC)	RJ	Privada	Não
25º	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS)	MG	Privada	Não
26º	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	PB	Federal	Não
27º	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-CAMPINAS)	SP	Privada	Não
28º	Faculdade Fucape (FUCAPE)	ES	Privada	Não
29º	Universidade Regional de Blumenau (FURB)	SC	Municipal	Não

30°	Universidade de Caxias do Sul (UCS)	RS	Privada	Não
31°	Universidade Federal do Ceará (UFC)	CE	Federal	Não
32°	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	RN	Federal	Não
33°	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	RJ	Estadual	Não
34°	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	ES	Federal	Sim
35°	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	MT	Federal	Não
36°	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	SP	Federal	Sim
37°	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	RJ	Privada	Não
38°	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	PR	Estadual	Não
39°	Faculdade Fipecafi (FIPECAFI)	SP	Privada	Não
40°	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	MG	Federal	Não
41°	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	SC	Privada	Não
42°	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	AM	Federal	Sim
43°	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	RS	Privada	Não
44°	Universidade Estadual de Goiás (UEG)	GO	Estadual	Não
45°	Universidade Positivo (UP)	PR	Privada	Não
46°	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	PI	Federal	Não
47°	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	AL	Federal	Não
48°	Universidade São Judas Tadeu (USJT)	SP	Privada	Não
49°	Universidade Anhembi Morumbi (UAM)	SP	Privada	Não
50°	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	MA	Federal	Não
51°	Universidade de Fortaleza (UNIFOR)	CE	Privada	Não
52°	Fae Centro Universitário (FAE)	PR	Privada	Não
53°	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	MG	Federal	Não
54°	Centro Universitário Das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	SP	Privada	Não
55°	Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN)	RN	Privada	Não
56°	Universidade Fumec (FUMEC)	MG	Privada	Não
57°	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)	SP	Privada	Não
58°	Centro Universitário Una (UNA)	MG	Privada	Não
59°	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	SE	Federal	Não
60°	Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)	PE	Privada	Não
61°	Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)	SP	Privada	Não
62°	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	BA	Estadual	Não
63°	Faculdade Brasileira (MULTIVIX VITÓRIA)	ES	Privada	Não
64°	Universidade Salvador (UNIFACS)	BA	Privada	Não
65°	Universidade Católica de Brasília (UCB)	DF	Privada	Sim

66°	Universidade Santa Cecília (UNISANTA)	SP	Privada	Não
67°	Universidade do Grande Rio Professor João de Souza Herdy (UNIGRANRIO)	RJ	Privada	Não
68°	Faculdade Machado Sobrinho (FMS)	MG	Privada	Não
69°	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	RO	Federal	Não
70°	Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR)	PR	Privada	Não
71°	Universidade Veiga de Almeida (UVA)	RJ	Privada	Não
72°	Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ)	PB	Privada	Não
73°	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	MS	Federal	Não
74°	Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE)	SP	Privada	Não
75°	Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)	MA	Privada	Não
76°	Universidade Feevale (FEEVALE)	RS	Privada	Não
77°	Universidade Potiguar (UNP)	RN	Privada	Não
78°	Centro Universitário Espírito Santense (FAESA)	ES	Privada	Não
79°	Universidade Católica do Salvador (UCSAL)	BA	Privada	Não
80°	Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)	GO	Privada	Não
81°	Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)	PR	Estadual	Não
82°	Centro Universitário Univates (UNIVATES)	RS	Privada	Não
83°	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI)	RS	Privada	Não
84°	Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)	SC	Privada	Não
85°	Faculdade Sete de Setembro (FA7)	CE	Privada	Não
86°	Universidade da Amazônia (UNAMA)	PA	Privada	Sim
87°	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana (FAT)	BA	Privada	Não
88°	Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)	DF	Privada	Não
89°	Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA)	PA	Privada	Não
90°	Universidade Cândido Mendes (UCAM)	RJ	Privada	Não
91°	Universidade de Passo Fundo (UPF)	RS	Privada	Não
92°	Faculdade Boa Viagem (FBV)	PE	Privada	Não
93°	Faculdade Estácio do Recife (Estácio FIR)	PE	Privada	Não
94°	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	PB	Federal	Não
95°	Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	RS	Privada	Não
96°	Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO)	AM	Privada	Não
97°	Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)	MG	Estadual	Não
98°	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)	MS	Privada	Não
99°	Centro Universitário Facex (UNIFACEX)	RN	Privada	Não

100°	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	CE	Estadual	Não
------	---------------------------------------	----	----------	-----

**Fonte:** Elaboração própria